

## Ata da Reunião da Comissão do Processo Eleitoral CEAS/MG – Mandato 2025/2027

As 17h do dia 06 de agosto de 2025, foi realizada reunião presencial no município de Poços de Caldas, devido todos os membros da Comissão Eleitoral estarem participando da Pré-Conferência de Assistência Social - Poços de Caldas e Passos, com a presença dos (as) conselheiros (as): Isac dos Santos Lopes, Patrícia Pinto Valadares, Sandra Regina Ferreira Barbosa, Simone Maria da Penha de Oliveira e Wellington Donizete Marques de Lima. Com a seguinte pauta: 1- ampliação do prazo de inscrição das organizações, 2 - discutir a solicitação do fórum de entidades sobre os documentos necessários para habilitação, da necessidade de as entidades de Assessoramento e Defesa de Direitos apresentarem inscrição no CMA onde se situa a sede da instituição, 3 - Relatório de atividades das organizações, 4 - Participação dos CMA's no CEAS-MG. Sobre o ponto 1 - Foi discutido e deliberado a ampliação do prazo de inscrição para o processo eleitoral 2025/2027, até às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de agosto de 2025 horário de Brasília; Sobre o ponto 2 - Foi discutido e deliberado encaminhamento de ofício ao Fórum de entidades com a resposta à luz das Resoluções específicas; Sobre o ponto 3 - Foi discutido e deliberado que o período do Relatório de Atividades das organizações deve ser o exercício de 2024 e parcial de 2025, bem como a orientar as organizações que de 2025 deve apresentar de forma parcial; Sobre o ponto 4 - Participação dos CMAS no CEAS-MG, a Conselheira Simone Maria da Penha de Oliveira apresentou reflexão sobre o CMAS ponderando que é o único segmento que possui duas representações, enfatizando que os demais segmentos possuem apenas uma, o que é desproporcional. Discutiu-se essa temática, chegando ao acordo de todos pela supressão de uma das vagas dos CMAS para manter a mesma referência dos outros segmentos. Houve consulta à Secretaria Executiva, mais especificamente, ao Jurídico para verificar a possibilidade da alteração, o que foi respondido de forma positiva. Assim foi deliberado na reunião a alteração da Resolução permanecendo uma vaga. Deliberou-se então que a proposta seja encaminhada à reunião da Mesa Diretora do CEAS-MG do dia 08/08/2025 para referendar como também encaminhar à reunião da Plenária Extraordinária realizada no dia 20/08/2025. Nada mais havendo a tratar, deu se por encerrados os trabalhos, sendo esta assinada pelos membros da Comissão de Eleição. Poços de Caldas/MG, 06 de agosto de 2025.

Isac dos Santos Lopes



Simone Maria da Penha de Oliveira